

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.163/2018

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Setembro/2015 à Setembro/2017, os quais ficam enquadrados, a partir de setembro/2017, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe.

| NOME DO PROFESSOR (A)                | DATA DE ADMISSÃO | CLASSE DE AVANÇO EM SETEMBRO 2017 |
|--------------------------------------|------------------|-----------------------------------|
| Cleudimar Guijo Ponce Rissato        | 01/09/2004       | 7                                 |
| Maria de Lourdes Castanha de Freitas | 01/09/2004       | 7                                 |
| Neila Casagrande Pacheco             | 01/09/2004       | 7                                 |
| Nilza Aparecida da Silva             | 01/09/2004       | 7                                 |
| Silvia Regina Weiller Alves          | 01/09/2004       | 7                                 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2018.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / Abril / 2018  
DE Nº 11.240  
UMUARAMA, 16 / 04 / 2018  
Estelomil  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS